



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 1 de setembro de 2025

Ano XV - Edição nº 02426 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1CBFF2625302E66C3E14C1E11EE1725D

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 215, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR ADSON HUNGRIA FRAGA.
- PORTARIA Nº 216, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. Concede Licença – Prêmio a Servidora Valdirene de Jesus Macedo.
- DECRETO Nº. 293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTRARIA Nº 215, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Concede Licença - Prêmio ao  
Servidor Adson Hungria Fraga.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2025 até de 01 de dezembro de 2025 ao servidor público municipal efetivo, Sr. Adson Hungria Fraga, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 01 de setembro de 2025.

  
**Savio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTRARIA Nº 216, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Concede Licença - Prêmio a  
Servidora Valdirene de Jesus  
Macedo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2025 até de 01 de dezembro de 2025 a servidora pública municipal efetiva, Sra. Valdirene de Jesus Macedo, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 01 de setembro de 2025.

**Savio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## DECRETO Nº. 293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

### VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a licença por motivo de gestação concedida à Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, a Sra. Thaianne Macedo dos Santos Ribeiro, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25 de agosto de 2025 até 25 de fevereiro de 2026, conforme Portaria nº 214, de 29 de agosto de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica nomeada para o cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS Substituta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, **Sra. Tanize Barreto de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 062.424.415-60.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de setembro de 2025.

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração